



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº028/2016- GP.**

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canguaretama, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 574/10, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde, criado com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde – FMS, possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS e tem como gestor financeiro a Secretária de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a senhora TENÍZIA DIAS DE PAIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 002.456.426-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.266.084-29, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora, ora nomeada, será considerado público relevante, não sendo, portanto, remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 3C730FE8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Março de 2016. Edição 1614.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>